



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

**APROVADO**

Em 25/06/2020

Presidente

Denomina de Joaquim Mendes de Lucena, Travessa localizada no Núcleo Habitacional I, Perímetro Irrigado de São Gonçalo, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **JOAQUIM MENDES DE LUCENA**, a Travessa localizada no Núcleo Habitacional I, que se limita: ao Norte, com a Av. Principal, ao Sul, com a segunda Av. Principal, ao Oeste, com Pablo Gomes e a Leste, com Almir Mendes.

**Art. 2º.** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido prédio público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB  
em 17 de junho de 2020.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

Vereador